



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 662/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando que sejam criados em diversos locais de acesso ao público do município para a realização da campanha de vacinação da gripe, em mercados ou outros estabelecimentos, bem como para que, com urgência e temporariamente, seja reativado o programa 'Remédio em Casa', para que os idosos se desloquem o mínimo possível durante a crise do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

As seguintes medidas indicadas pretendem estabelecer novas ações para a Administração Pública, atendendo-se os protocolos de organizações governamentais e internacionais de saúde, em combate aos avanços do COVID-19, somadas as já adotadas pelo Decreto Municipal n. 11.868/2020.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2020

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA